



PALACETE «10 DE JULHO»

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 23, DE 29 DE MAIO DE 1979

Concede título de cidadania pindamonhangabense.-

Vereador EDUARDO CORRÊA GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, faço saber que o Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:-

Art. 1º - Fica concedido à enfermeira MARIA JOSÉ PEREIRA DE MORAIS o título de "Cidadã Pindamonhangabense", tendo em vista os relevantes serviços que vem prestando à coletividade local no setor da enfermagem.

Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada durante a sessão solene que a Câmara Municipal fará realizar no próximo dia 10 de julho em comemoração ao 274º aniversário da emancipação político-administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º - A despesa decorrente da execução do presente Decreto Legislativo correrá por conta de verba própria do orçamento vigente.-

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 29 de maio de 1979.-

Ver. Eduardo Corrêa Guimarães,
Presidente da Câmara Municipal.-

O presente Decreto Legislativo acha-se registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, em livro próprio.

Data supra.

Mário Jacinto da Silva,
Diretor da Secretaria e Assessor Técnico da Mesa da Câmara Municipal.-